



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° Projeto de Lei 38/2024

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Inclui o artigo 6º e renumera os demais ao Projeto de Lei nº 38/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6º - Esta Lei, vem complementar o disposto na Lei Municipal 12.925 de 2023.

S/S., 02 de Abril de 2024.

Vereador

Justificativa: A Lei 12.925 de 2023, de Autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a Política Municipal de Comunicação Inteligente, no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências. Nesta senda, o projeto de lei em estudo (PL N°38/2024), deverá complementar a lei já vigente, tendo em vista que a legislação atual, está em aplicação pelo Poder Executivo, tendo inclusive o setor jurídico se adequado as questões legais que é tratado pela Lei 12.925 de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003500380031003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 02/04/2024 11:12

Checksum: **B3F6C6066D6B6718BBFACCB4B372B7813907DA803CB995DFAC51772E2BBDAE51**

